



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2024
AUTOR: Verª. Sandy		

A Câmara aprova:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do
Assentamento Água Boa.**

O Prefeito Municipal de Juara: Faço saber que a Câmara Municipal de Juara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Água Boa**, inscrita no CNPJ nº 08.209.547/0001-03, com sede no Assentamento Água Boa, município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Plenário Daury Riva, em 02 de julho de 2024.

Ver^a. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2024, que tem por fim declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Água Boa**, inscrita no CNPJ nº 08.209.547/0001-03, com sede no Assentamento Água Boa, município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Água Boa, fundada em 16/08/2004, tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade local. Este projeto de lei visa reconhecer oficialmente a importância dessa entidade ao declarar sua Utilidade Pública Municipal, uma medida que se justifica pelos seguintes motivos:

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Água Boa tem sido um pilar fundamental na economia local, promovendo a agricultura familiar e o empreendedorismo rural. Ao fornecer suporte técnico, capacitação e acesso a insumos, a associação contribui para a melhoria da produtividade e da renda dos pequenos produtores. Essa atuação fortalece a economia local, gera empregos e promove a sustentabilidade econômica da região.

Além disso, a associação serve como uma voz representativa dos pequenos produtores rurais do Assentamento Água Boa, defendendo seus interesses e direitos perante órgãos governamentais e outras instituições. Essa representatividade é essencial para assegurar que as políticas públicas e as iniciativas de desenvolvimento rural sejam adequadas às necessidades e às realidades dos pequenos produtores, garantindo-lhes maior visibilidade e apoio.

Diante da relevância e do impacto positivo das atividades desenvolvidas pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Água Boa, torna-se evidente a necessidade de reconhecer sua importância para a comunidade. Declarar a entidade como de Utilidade Pública Municipal não só reforça o compromisso do poder público com o desenvolvimento rural sustentável, como também fortalece a associação em sua missão de promover o bem-estar social, econômico e ambiental dos pequenos produtores rurais.

Assim, solicitamos aos nobres colegas vereadores a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo formalmente a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Água Boa como uma entidade de Utilidade Pública Municipal.

Ver^a. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente